

01062
CNPGL
1994

ISSN 0100-0581

FL-01062

Instituto de Zootecnia, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária



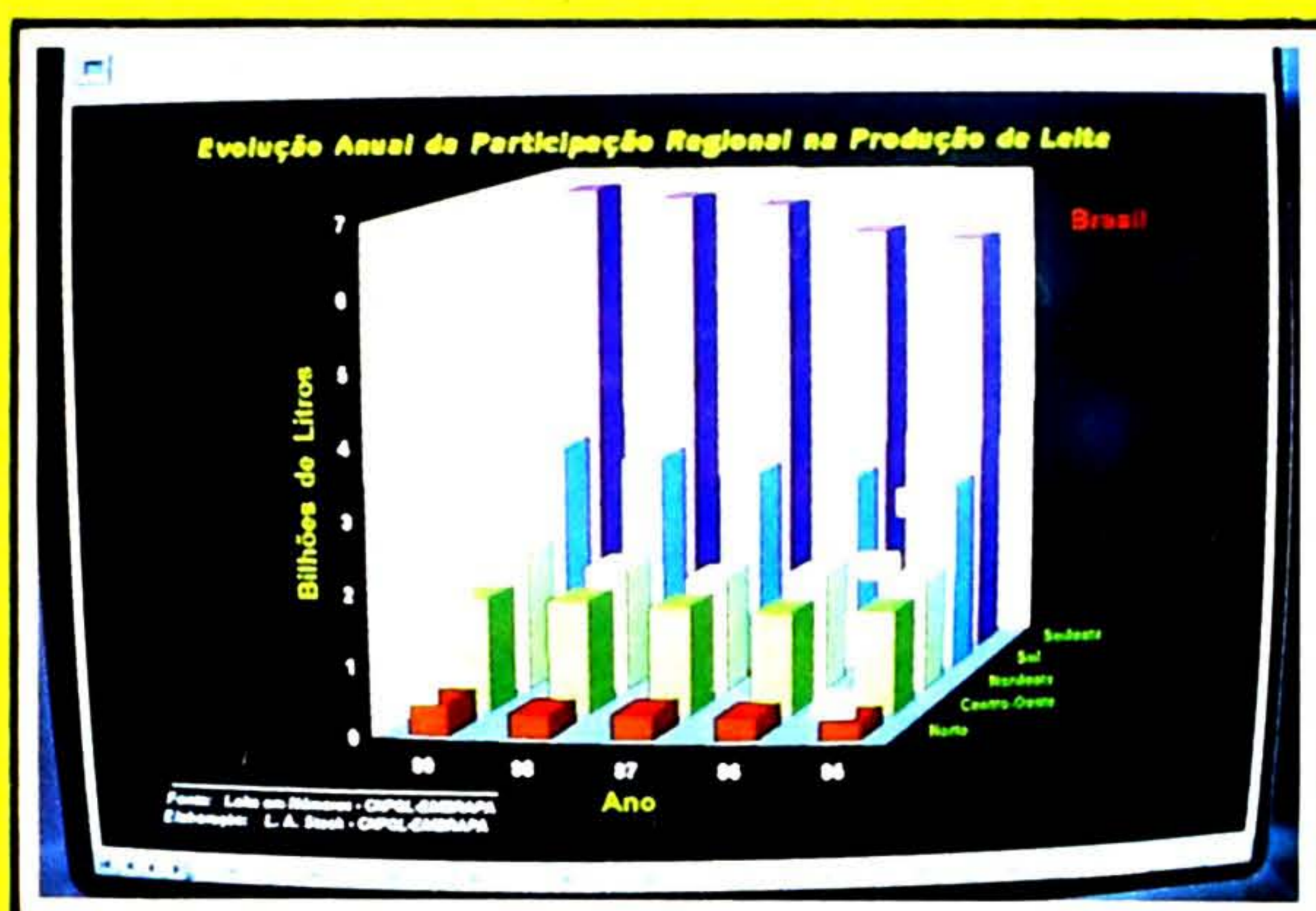
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL
Coronel Pacheco, MG

DOCUMENTOS Nº 58

Agosto 1994

ANÁLISE FINANCEIRA DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE LEITE

Luiz Carlos Takao Yamaguchi



Análise financeira de unidades
1994

FL-01062



2601-1

INSTITUTO DE ZOOTECNIA
CORONEL PACHECO, MG
1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Itamar Augusto Cautiero Franco

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E
DA REFORMA AGRÁRIA**

Ministro
Synval Guazzelli

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Presidente
Murilo Xavier Flores

Diretoria
Alberto Duque Portugal
Elza Angela Battaggia Brito Cunha
José Roberto Rodrigues Peres

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE GADO DE LEITE

Diretor
Mário Luiz Martinez

Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento
Duarte Vilela

Gerente de Apoio Técnico
Luciano Patto Novaes

Gerente Administrativo
Laércio Gomes Machado

AGOSTO, 1994.

**ANÁLISE FINANCEIRA
DE UNIDADES DE PRODUÇÃO
DE LEITE**

*Luiz Carlos Takao Yamaguchi
Economista, D. Sc.*



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Vinculada ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da
Reforma Agrária - MAARA
Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL
Coronel Pacheco, MG**

CNPGL-ADT. Documentos, 58

Exemplares desta publicação podem ser solicitados ao:

Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - CNPGL

Rodovia MG 133 - km 42

Telefone: (032) 215-8550 - Telex: (32) 3157

Fax: (032) 215-8550 - Ramal 166

36155-000 Coronel Pacheco, MG

Tiragem: 1.000 exemplares

COMITÊ LOCAL DE PUBLICAÇÕES

Mário Luiz Martinez

Maria Salete Martins

Carlos Eugênio Martins

José Henrique Bruschi

Matheus Bressan

Roberto Luiz Teodoro

ARTE, COMPOSIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Mary Esmeralda Marinho da Silva

Érika da Silva Zuchi (estagiária)

FOTOGRAFIA

Eduardo Castor

REVISÕES

Lingüística e Tipográfica

Newton Luís de Almeida

Bibliográfica

Maria Salete Martins

YAMAGUCHI, L.C.T. Análise financeira de unidades de produção de leite. Coronel Pacheco, MG: EMBRAPA-CNPGL, 1994. 15p. (EMBRAPA-CNPGL. Documentos, 58).

Leite; Produção; Análise; Unidade; Financeira; Título; Série.

CDD. 637

© EMBRAPA, 1994.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. FLUXOS DE CAIXA	06
2.1. Formação dos Fluxos de Caixa de uma Unidade de Produção de Leite	06
3. ANÁLISE INTERPRETATIVA DO QUADRO DE FLUXOS DE CAIXA ..	12
4. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	14

1. INTRODUÇÃO

Entende-se por unidades de produção os locais onde, num dado momento, decidem-se e combinam-se os recursos disponíveis (naturais, humanos e de capital), com a finalidade de obter bens ou serviços (finais ou intermediários).

A administração rural possibilita a solução, utilizando princípios de teoria econômica, para as combinações ótimas dos recursos disponíveis nas unidades de produção, de tal forma a se obter maior renda líquida. Todavia, nos dias atuais, um dos maiores problemas defrontados pelos administradores é a ausência de informações que lhes assegurem meios eficazes de tomar decisões acertadas.

Diante do problema exposto, o presente trabalho tem como objetivo propor uma forma de registro, acompanhamento e controle da gestão financeira de uma unidade de produção de leite. Além disso, oferece orientações para análise e interpretação dos resultados apurados, bem como para obtenção dos indicadores financeiros e econômicos que possibilitarão avaliar e orientar a atividade leiteira.

O trabalho é apresentado em três segmentos. No primeiro, apresentam-se alguns conceitos e desenvolve-se uma descrição pormenorizada das variáveis que irão compor o quadro de fluxos de caixa, subdivididos em três grandes itens: fluxos de entrada, fluxos de saída e saldo de fluxos de caixa. No segundo segmento, apresentam-se duas abordagens para determinação do saldo de fluxos de caixa, a preços correntes e a preços constantes, bem como uma medida de rentabilidade da atividade leiteira. Finalmente, no terceiro segmento, procura-se discutir, de forma interpretativa, um quadro de fluxos de caixa apurado no Sistema Intensivo de Produção de Leite do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, da EMBRAPA, sediado no município de Coronel Pacheco - MG.

2. FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa são valores monetários que refletem as entradas e saídas de recursos e produtos da unidade de produção, num determinado período de tempo, conforme ilustrado no Quadro 1. Sua elaboração é possível a partir do conhecimento das quantidades físicas de recursos utilizados, de produtos comercializados e de seus respectivos preços de mercado.

Os fluxos de caixa são de grande utilidade como instrumento de administração da unidade de produção, permitindo: a) indicar, mensalmente, a posição financeira da unidade de produção; b) detectar épocas de maior demanda de dinheiro; c) compatibilizar as eventuais divergências entre as entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano; d) planejar melhor a disponibilidade de recursos financeiros para saldar compromissos de curto e longo prazos e e) comparar os dados planejados com os efetivamente realizados, com vistas a melhorar os planejamentos futuros. Além disso, a partir dos componentes dos fluxos de caixa, é possível determinar o custo operacional de produção, a margem bruta e a rentabilidade do empreendimento.

2.1. Formação dos Fluxos de Caixa de uma Unidade de Produção de Leite

A. Fluxos de Entrada

Constituem fluxos de entrada os valores monetários obtidos das seguintes fontes:

a.1. Produtos principais

. Venda de leite: valores brutos auferidos na venda de leite à cooperativa, à indústria de laticínios e/ou diretamente ao consumidor na forma "in natura".

. Venda de laticínios: valores brutos auferidos na venda de queijo, manteiga etc., produzidos na própria unidade de produção.

a.2. Produtos secundários

. Venda de animais: valores brutos auferidos na venda de animais descartados para corte ou para produção, até mesmo dos animais de serviço que servem à atividade leiteira.

. Outras vendas: valores brutos auferidos na venda de esterco, sacaria e excedentes de alimentos produzidos para o rebanho leiteiro. Incluem-se, também, os valores brutos auferidos no aluguel, para terceiros, das máquinas que servem à atividade leiteira.

B. Fluxos de Saída

Constituem fluxos de saída os valores monetários dispendidos na aquisição dos recursos produtivos. Existem basicamente dois tipos de fluxos de saída: despesas operacionais e despesas de investimentos.

b.1. Despesas operacionais

. Concentrados e sais minerais: despesas realizadas com a aquisição de ração comercial, farelo de trigo, farelo de algodão, farelo de soja, milho em grão, fubá, melaço, uréia, farinha de ossos, sal mineral etc. Se a unidade de produção produzir componentes da ração, tais como o milho em grão, a soja, a mandioca e outros, estes devem ser contabilizados nesse item, valorizados a preços de mercado.

. Produção e compra de volumosos: despesas realizadas com a produção de forrageiras anuais para corte, ensilagem ou fenação. São contabilizadas as despesas com mão-de-obra, aluguel de máquinas, corretivos, fertilizantes, sementes, defensivos agrícolas etc. São também contabilizadas, neste item, as despesas realizadas quando há compra de forrageiras, seja para ensilagem, fenação, ou fornecimento verde.

Os eventuais excedentes de produção de forrageiras poderão ser comercializados. As receitas obtidas, valorizadas a preços de mercado, são contabilizadas nos fluxos de entrada, no item "outras vendas".

. Serviços de administração e assistência técnica: despesas realizadas com a contratação de serviços de administração (gerente de finanças, gerente de produção, administrador, capataz etc.) e de assistência técnica (veterinário, agrônomo, técnico-agrícola etc.), que podem ser de caráter permanente ou eventual.

. Serviços de ordenha e manejo geral do rebanho: despesas realizadas com serviços utilizados de forma permanente na atividade leiteira, para a execução de tarefas de rotina, tais como ordenha, manejo geral do rebanho, vacinação, desverminação, inseminação artificial, descorna etc. Quando esses serviços são prestados pelos membros da família, seus valores não são computados, a menos que haja pagamento em dinheiro.

. Sanidade do rebanho: despesas realizadas com vacinas, vermífugos, carrapaticidas, medicamentos em geral, material de limpeza, material de desinfecção etc.

. Inseminação artificial: despesas realizadas com sêmen, nitrogênio líquido, pipetas, luvas, etc.

. Energia, combustível e lubrificante: despesas realizadas com energia elétrica, combustível e lubrificantes. Caso a energia elétrica seja utilizada em comum com outras atividades, esta deve ser rateada segundo seu uso na atividade leiteira.

. Transporte do leite: despesas realizadas com o transporte do leite quando feito por veículos de terceiros, cujo valor é extraído diretamente da nota fiscal emitida pela fonte pagadora. Quando o transporte for próprio, considerar as despesas realizadas com combustíveis, reparos de veículos, etc., nos itens específicos.

. Contribuições previdenciárias e FGTS: despesas com recolhimentos de INSS, seguros contra acidentes de trabalho, terceiros, FGTS, etc., que incidem sobre a folha de pagamento. São também contabilizadas neste item as despesas com recolhimentos de FUNRURAL que incidem sobre o valor bruto das vendas.

. Impostos, taxas e juros: despesas realizadas com imposto territorial rural (ITR), imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), controle leiteiro oficial, co-

ta de integralização de capital, taxas bancárias, juros sobre empréstimos de custeio e investimentos, contraídos para a atividade leiteira, etc.

. Aluguel de pastagens: despesas realizadas com o arrendamento de pastagens ou outro tipo de área destinada à atividade leiteira.

. Manutenção de pastagens: despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de pastagens, adubação de cobertura, fertilizantes, defensivos agrícolas, etc.

. Reparo de benfeitorias: despesas realizadas com serviços e materiais utilizados no reparo das benfeitorias de uso exclusivo na atividade leiteira. As despesas com reparos de benfeitorias de uso comum com outras atividades agropecuárias são rateadas segundo seu tempo de utilização na atividade leiteira. Se os serviços são executados pela própria mão-de-obra utilizada na atividade leiteira, estes somente poderão ser contabilizados nesse item, caso já não o tiverem sido no item serviços de ordenha e de manejo geral do rebanho.

. Reparo de máquinas, equipamentos e motores: despesas realizadas com serviços e materiais utilizados no reparo das máquinas, equipamentos e motores de uso exclusivo na atividade leiteira. Como no item anterior, as despesas com reparos de máquinas, equipamentos e motores de uso comum com outras atividades agropecuárias são rateadas segundo seu tempo de utilização na atividade leiteira. Da mesma forma, se os serviços são executados pela própria mão-de-obra utilizada na atividade leiteira, estes somente poderão ser contabilizados nesse item, caso já não o tiverem sido no item serviços de ordenha e manejo geral do rebanho.

. Ferramentas e utensílios diversos: despesas realizadas na aquisição de ferramentas e utensílios cuja vida útil é pequena (inferior a três anos). Neste item, incluem-se as arreatas para carroça, arreios para montaria, enxadas, enxadões, foices, baldes, vassouras, etc.

. Outras despesas: despesas realizadas na aquisição de material de escritório, material de limpeza e outros materiais não incluídos nos itens de despesas descritos anteriormente.

b.2. Despesas de investimentos

. Formação de pastagens e forrageiras de corte: despesas realizadas com a formação de pastagens perenes (braquiária, gordura, jaraguá, capim-elefante, colônião, "coast-cross", etc.) e de forrageiras de corte (capim-elefante, cana-de-açúcar, alfafa, "coast-cross", etc.). São contabilizadas as despesas com mão-de-obra, aluguel de máquinas, corretivos, fertilizantes, sementes, defensivos agrícolas, etc.

. Benfeitorias e instalações: despesas realizadas na construção ou ampliação de benfeitorias de uso exclusivo na atividade leiteira. São contabilizadas as despesas com terraplanagem, pedreiro, carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricitista, servente, materiais de construção, etc. As despesas na construção de benfeitorias de uso comum com outras atividades agropecuárias são rateadas segundo seu tempo de utilização na atividade leiteira.

. Máquinas, equipamentos e motores: despesas realizadas na aquisição de máquinas, motores, equipamentos e veículos de uso exclusivo na atividade leiteira. As despesas realizadas na aquisição de máquinas, motores, equipamentos e veículos de uso comum com outras atividades agropecuárias são rateadas segundo seu tempo de utilização na atividade leiteira.

. Animais de serviço: despesas realizadas na aquisição de animais de serviço (bois de carro, eqüinos, asininos, muares, etc.) de uso exclusivo na atividade leiteira. As despesas realizadas na aquisição de animais de serviço de uso comum com outras atividades agropecuárias são rateadas segundo seu tempo de utilização na atividade leiteira.

. Animais de produção: despesas realizadas na aquisição de animais de produção, tais como reprodutores, vacas em lactação, vacas secas, novilhas, bezerras desmamadas, etc.

C. Saldo de Fluxos de Caixa

c.1. Saldo mensal

Da diferença entre fluxos de entrada (A) e fluxos de saída (B) obtém-se o saldo de fluxo de caixa, que pode ser positivo, negativo ou nulo.

Da diferença entre fluxos de entrada (A) e as despesas operacionais (b.1), custo operacional efetivo, obtém-se o saldo, considerando apenas os desembolsos efetivamente realizados na condução da atividade leiteira. Este saldo representa um "resíduo", conhecido como margem bruta, que se destina a remunerar os fatores fixos de produção, tais como custo da terra, juros sobre o capital imobilizado, depreciação e remuneração do empresário. Na estrutura do custo operacional efetivo (despesas operacionais) estão contemplados todos os itens que compõem o custo variável de produção, acrescidos de alguns custos que, a rigor, seriam fixos, mas que estão diretamente associados ao processo produtivo, tais como serviços de administração e consultoria, imposto territorial rural, etc.

Do quociente entre a margem bruta e o custo operacional efetivo obtém-se uma medida de rentabilidade da atividade leiteira, que indica o retorno líquido de cada unidade monetária dispendida no custo operacional efetivo.

É conveniente ressaltar ainda que, no final de cada período, "águas" e/ou "seca", deve-se contabilizar as possíveis mudanças observadas no inventário animal, que podem ser positivas ou negativas.

c.2. Saldo acumulado

No primeiro caso, representam os saldos de fluxos de caixa, definidos como entradas (A) menos saídas (B), em valores nominais, acumulados mês a mês.

No segundo caso, representam margens brutas, definidas como entradas (A) - despesas operacionais (b.1), em valores nominais, acumulados mês a mês.

3. ANÁLISE INTERPRETATIVA DO QUADRO DE FLUXOS DE CAIXA.

No Quadro 1, os fluxos de caixa são apurados para o período que se estende de novembro a outubro do ano seguinte, contemplando duas épocas distintas, quais sejam: a das "águas" (novembro a abril) e a da "seca" (maio a outubro).

Os valores que correspondem aos fluxos de entrada e saída e ao saldo de fluxos de caixa são registrados mês a mês. Na penúltima coluna, é apresentado o total geral, e, na última, a participação relativa de cada item no seu total. No item c.2., nas duas últimas linhas do quadro, são apresentados os valores nominais acumulados do saldo de fluxos de caixa e margem bruta.

Tomando-se, por exemplo, o mês de dezembro de 1990 como referência, observa-se que o fluxo de entrada foi da ordem de R\$12.634,76, dado pelas receitas provenientes da venda de leite de R\$10.849,61 (produto principal), da venda de animais de R\$1.653,38 e de outras vendas de R\$131,77 (produto secundário).

Nesse mesmo mês, o fluxo de saída somou R\$32.741,60, dado pela soma das despesas operacionais de R\$17.970,66 e despesas de investimento de R\$14.770,94.

O saldo do fluxo de caixa, definido como a diferença entre os fluxos de entrada e saída, foi de -R\$20.106,84, no mês de dezembro de 1990.

Pelo critério de margem bruta, definida como a diferença entre fluxos de entrada e despesas operacionais (Custo operacional efetivo) foi de -R\$5.335,90.

Alternativamente, tomando-se o mês de abril de 1991 como exemplo, observa-se que o fluxo de entrada foi de R\$19.729,28, enquanto que o de saída foi de R\$13.424,07 (R\$12.778,60 de despesas operacionais e R\$645,47 de despesas de investimento), resultando num saldo de fluxos de caixa (A - B) de R\$6.305,21 e numa margem bruta (A - b.1) de R\$6.950,68. A rentabilidade, definida aqui como o quociente entre a margem bruta e o custo operacional efetivo, foi de 0.54, indicando que, para cada R\$1,00 dispendido no custo operacional efetivo (despesas operacionais), houve um re-

torno líquido de R\$0,54, no mês de abril de 1991.

O mesmo raciocínio pode ser aplicado na análise e interpretação dos demais meses que compõem o quadro de fluxos de caixa, bem como a soma apresentada no final do período.

4. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- GOMES, A. T.; CASTRO, F. G. de; ASSIS, A. G. de. **Análise técnico-econômica de sistemas de produção de leite.** Coronel Pacheco, MG: EMBRAPA-CNPGL, 1986. 34p. (EMBRAPA-CNPGL. Documentos, 30).
- HOLANDA, N. **Planejamento e projetos: uma introdução às técnicas de planejamento e de elaboração de projetos.** 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: APEC, 1975, 402p.
- NORONHA, J. F. **Projetos agropecuários: administração financeira, orçamento e viabilidade econômica.** 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1987. 269p.
- SOLOMON, M. J. **Análise de projeto para o crescimento econômico.** São Paulo, SP: APEC, 1972. 590p
- YAMAGUCHI, L. C. T.; VERNEQUE, R. S.; ASSIS, A.G. de; TAVARES, M. da S.; MELLO, R. P. de; RIBEIRO, P.J. **Considerações para interpretação dos resultados técnicos-financeiros da fazenda acompanhada.** Coronel Pacheco, MG: EMBRAPA-CNPGL, 1985. 19p. (EMBRAPA-CNPGL. Documentos, 16).

FLUXOS DE CAIXA - SIPL/UNIPGL
 PERÍODO: NOVEMBRO/1990 A OUTUBRO/1991 (Valores expressos em reais de julho de 1994)

ESPECIFICAÇÃO	MESES												SOMA	%
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
A. FLUXOS DE ENTRADA	12.361,18	12.634,76	12.510,24	12.312,83	11.124,35	19.729,28	18.554,18	53.976,37	20.934,46	21.793,86	22.671,21	15.307,38	233.910,10	100,00
a.1. PRODUTOS PRINCIPAIS	12.254,39	10.849,61	11.571,26	10.864,04	9.768,16	9.769,20	11.016,23	12.947,42	14.675,12	15.032,30	14.403,17	13.751,50	146.912,40	62,81
Venda de Leite	12.254,39	10.849,61	11.571,26	10.864,04	9.768,16	9.769,20	11.016,23	12.947,42	14.675,12	15.032,30	14.403,17	13.751,50	146.912,40	62,81
Venda de Laticínios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a.2. PRODUTOS SECUNDÁRIOS	106,79	1.785,15	938,98	1.418,79	1.366,19	9.970,08	7.537,95	41.028,95	6.259,34	6.761,56	8.268,04	1.555,88	86.997,70	37,19
Venda de Animais	0,00	1.653,38	509,61	0,00	504,29	8.150,41	7.537,95	41.028,95	6.259,34	5.537,28	8.268,04	33,56	79.482,81	33,96
Outras Vendas	106,79	131,77	429,37	1.418,79	861,90	1.819,67	0,00	0,00	0,00	1.224,28	0,00	1.522,32	7.514,89	3,21
B. FLUXOS DE SAÍDA	12.657,15	32.741,60	26.644,62	15.028,15	14.335,51	13.424,07	12.593,21	28.886,60	13.969,89	17.969,33	19.886,77	17.706,43	225.867,33	100,00
b.1. DESPESAS OPERACIONAIS	12.657,15	17.970,66	15.040,75	12.885,35	14.262,37	12.778,80	12.583,21	12.189,18	13.282,18	17.949,02	16.533,17	16.859,39	174.791,03	77,39
Concentrados e Sais Minerais	5.901,55	6.454,17	6.624,65	6.462,74	6.029,91	4.728,80	5.163,50	4.916,92	5.987,98	5.626,04	6.321,30	6.397,00	69.214,37	30,64
Produção e Compra de Volumosos	476,53	5.361,10	1.280,47	0,00	2.175,42	1.049,27	118,28	358,84	1.330,97	5.835,52	611,66	3.477,85	22.056,91	9,77
Serviços de Administração e Consultoria	1.087,90	900,19	1.019,74	1.144,11	1.171,84	1.087,05	1.037,15	949,61	859,97	830,76	1.529,97	1.144,12	12.771,11	5,65
Serviços de Ord. e Manejo G. do Rebanho	1.451,82	1.201,32	1.360,87	1.526,84	1.563,44	1.549,61	1.545,84	1.415,36	1.280,27	1.479,95	2.041,78	1.526,85	17.943,95	7,95
Sanidade do Rebanho	639,57	623,12	907,89	511,24	1.450,41	1.005,81	985,30	589,63	692,24	659,53	880,62	816,11	9.769,47	4,33
Inseminação Artificial	1.393,41	1.850,68	2.126,78	1.059,85	849,19	792,98	1.480,15	1.365,46	1.230,42	1.096,86	937,90	425,25	14.608,93	6,47
Energia, Combustível e Lubrificantes	367,36	361,78	433,09	573,12	704,42	574,76	554,45	459,82	568,95	567,74	498,86	341,07	6.005,42	2,66
Transporte de Leite	656,34	752,15	700,85	864,26	620,70	821,72	799,92	630,25	979,89	903,91	931,21	944,19	10.207,42	4,52
Contribuições Previdenciárias e FGTS	306,36	271,24	288,28	272,35	243,95	243,98	275,39	323,67	366,88	375,79	360,08	343,79	3.672,76	1,63
Impostos, Taxas e Juros	73,34	61,28	60,17	57,97	61,62	60,41	50,59	39,17	35,43	112,36	95,39	79,74	776,36	0,34
Aluguel de Pastagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Pastagens	0,00	0,00	0,00	0,00	10,97	0,00	51,69	106,67	0,00	0,00	918,65	117,46	1.205,54	0,53
Reparos de Benefeitorias	14,42	0,64	132,54	0,00	0,00	0,00	9,68	34,30	16,57	0,00	394,43	167,73	770,21	0,34
Reparos de Meg. Equip. e Motores	63,89	21,99	42,23	0,00	26,74	659,70	311,29	682,13	195,50	239,37	890,67	1.066,65	4.059,16	1,80
Ferramentas e Utensílios Diversos	10,10	0,00	6,24	0,00	15,29	6,28	80,24	10,54	0,00	8,25	0,00	0,00	138,95	0,06
Outras Despesas	23,56	111,09	75,95	222,84	148,87	289,42	129,84	105,81	138,10	213,94	120,45	11,58	1.590,45	0,70
b.2. DESPESAS DE INVESTIMENTOS	0,00	14.770,94	11.603,87	2.332,80	73,14	645,47	0,00	16.719,42	687,71	40,31	3.353,60	849,04	51.076,30	22,61
Formação de Pastos e Forrag. de Corta	0,00	370,92	0,00	0,00	73,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,66	0,20
Benefeitorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,71	0,00	1.727,76	849,04	3.264,51	1,44
Máquinas, Equipamentos e Motores	0,00	14.400,42	11.603,87	2.332,80	0,00	645,47	0,00	0,00	0,00	40,31	1.625,84	0,00	30.648,71	13,57
Animais de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Animais de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.719,42	7,40
C. SALDO DE FLUXO DE CAIXA														
c.1. MENSAL														
Entradas (A) - Salidas (B)	-295,97	-20.106,84	-14.134,38	-2.715,32	-3.211,16	6.305,21	5.960,97	25.087,77	6.964,57	3.804,53	2.784,44	-2.401,05	8.042,77	
Entradas (A) - Despesas Operacionais (b.1)	-295,97	-5.339,90	-2.530,51	-382,52	-3.138,02	6.950,68	5.960,97	41.807,19	7.652,26	3.844,84	6.138,04	-1.552,01	59.119,07	
c.2. ACUMULADO														
Entradas (A) - Salidas (B)	-295,97	-20.402,81	-34.537,19	-37.252,51	-40.463,67	-34.159,46	-28.197,49	-3.109,72	3.854,85	7.659,38	10.443,82	8.042,77		
Entradas (A) - Despesas Operacionais (b.1)	-295,97	5.631,97	-8.152,38	-6.544,90	-11.692,92	-4.732,24	1.228,73	43.035,92	50.688,20	54.533,04	60.671,08	59.119,07		

